



São Paulo/SP, 19 de fevereiro de 2024.

Ref.: Cancelamento das deliberações da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18.01.2024.

Prezado(s) Sr.(s) Cotista(s),

O Banco Alfa de Investimento S.A. (“Banco Alfa”), na qualidade de Administrador do ALFA TITÃ - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – CRÉDITO PRIVADO - INVESTIDOR QUALIFICADO (CNPJ/MF nº 11.039.132/0001-43), doravante denominado “ALFA TITÃ”, em atendimento ao disposto no artigo 77 da Instrução nº 555, de 17.12.2014, da Comissão de Valores Mobiliários, informa aos Cotistas do Fundo ALFA TITÃ que:

1. Em 18 de janeiro de 2024 o Fundo ALFA TITÃ realizou Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a proposta do Fundo ALFA TITÃ incorporar a totalidade dos ativos e passivos integrantes da carteira do Fundo ALFA TOTAL JGP HEDGE – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – INVESTIDOR QUALIFICADO (CNPJ/MF Nº 11.039.121/0001-63), doravante denominado “ALFA TOTAL JGP”;
2. Na mesma data também foi realizada Assembleia Geral Extraordinária do Fundo ALFA TOTAL JGP para deliberar sobre a aprovação da incorporação de todos os ativos e passivos da carteira do Fundo ALFA TOTAL JGP pelo Fundo ALFA TITÃ; e
3. Em 05 de fevereiro de 2024 o Fundo ALFA TOTAL JGP foi liquidado em decorrência do resgate da integralidade de suas cotas.

Diante o exposto, tendo em vista o encerramento do fundo ALFA TOTAL JGP, a aprovação e a vigência das deliberações, marcada para o dia 04 de março de 2024, estão canceladas.

Caso necessite de mais informações, por favor, contate seu Executivo de Relacionamento ou ligue para o ALFALINE: 4004-3344 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-7253344 (demais localidades).

Cordialmente,

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

ADMINISTRADOR